



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quinta-feira, 09 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quinta-feira, 09 de março de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 13.198 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Cultura.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no Art.1º, XII e Art.3º, IX da Lei nº12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, **DECRETA**:

**Art.1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu a ser realizada no dia 06 de maio de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art.2º** - A 9ª Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

**I** – Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para avanço da consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes e instrumentos de gestão;

**II** – Discutir a cultura do município nos seus aspectos de identidade da memória, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania, como fator de desenvolvimento sustentável e seu caráter transformador e gerador de cidadania;

**III** – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

**IV** – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

**V** – Avaliar o cumprimento das ações e metas do Plano Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, bem como estabelecer prioridades para o próximo período;

**VI** – Eleger a composição não-governamental do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o mandato 2023-2025, a tomar posse em junho de 2023;

**Art.3º** - A 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu terá como tema geral "POLÍTICAS CULTURAIS PÚBLICAS ATUAIS E PROSPECÇÕES FUTURAS EM NOVA IGUAÇU".

**Art. 4º** - Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

**I** – Elaborar Regimento da Conferência Municipal de Cultura

**II** – Propor critérios de participação da sociedade civil;

**III** – Definir o local, a pauta e a programação da Conferência Municipal de Cultura;

**IV** – Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal, em composição com o poder público;

**V** – Organizar e coordenar toda a produção e realização da Conferência Municipal de Cultura;

**Art. 5º** - A infraestrutura necessária para a realização da Conferências Municipal de Cultura será definida pela Comissão Organizadora e ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – O regimento interno após aprovação será publicado nos Atos Oficiais, surtindo efeito a partir da abertura da 9ª Conferência Municipal de Cultura.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesse Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01392/2023

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 87 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** MARIZA DE LIMA BRAGA SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Jardim Roma, símbolo DUS II (9050), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** DÉBORA DE SOUZA DA SILVA, no cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Jardim Roma, símbolo DUS II (9050), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** LAÍS ELISABETH LACIS, no cargo em comissão de Assessor Nível III da SEMUS, símbolo DAS III (1859), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01393/2023

#### PORTARIA Nº 88 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar, a pedido**, RAQUEL PINHEIRO DE CARVALHO DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2458), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar de 01/03/2023;

**II - Exonerar** EDUARDO GAGO DA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (0156), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

**III - Exonerar** INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível IV, símbolo DAS IV (0180), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** ANA CRISTINA LUDGERIO GOMES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2458), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**V - Nomear** INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER, no cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (0156), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01394/2023

### PORTARIA N.º 89 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar**, a pedido, REBECA DO NASCIMENTO DE JESUS, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data de 03/03/2023;

**II – Exonerar** LUCAS DOS SANTOS MUNIZ, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**III – Exonerar** DOUGLAS VIANA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Operações, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**IV – Exonerar** FABIANO VILA VERDE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe de Destinação Final, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**V - Nomear** ANNA CLARA DE ABREU RAMOS, no cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**VI - Nomear** GEORGE COSME DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**VII - Nomear** LUCAS DOS SANTOS MUNIZ, no cargo em comissão de Gerente de Operações, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação;

**VIII - Nomear** FERNANDO DA SILVA SOUZA, no cargo em comissão de Chefe de Destinação Final, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01395/2023

### PORTARIA N.º 90 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** EDMILTON DE LIMA AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor de Operações de Trânsito, símbolo DAS II (1158), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 01/03/2023;

**II - Nomear** JUAN PIETROBOM AZEVEDO, no cargo em comissão de Assessor de Operações de Trânsito, símbolo DAS II (1158), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 01/03/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01396/2023

### PORTARIA N.º 91 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Tornar sem efeito** a Portaria n.º 85 de 07 de março de 2023, publicada no DOE em 08 de março de 2023, referente a exoneração de RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01397/2023

### DESPACHO

### DESPACHO DO PREFEITO

Processo Administrativo n.º 2023/023610

**AUTORIZO** a cessão do servidor FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n.º 10/713.242-6, para a Câmara de Deputados Federais, em conformidade com o Ofício 115/23/GP.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 01398/2023

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAT N.º 181, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e conforme a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 022-A-B-C/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo n.º 2021/026.709, firmado com as empresas CONNECTIONS X SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA, SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA E G.P.S. TELECOM CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para fornecimento de links dedicados, internet banda larga, manutenção de 4 pontos interligados por rádio digital e conectividade através de fibra óptica que interligará as Secretarias com rede de computadores garantindo assim a integração dos serviços corporativos da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu (Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06).

**Art. 2º.** Do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, será composta pelos seguintes servidores:

- Hudson Taylor Machado Ferreira – Matrícula 11/692.073-0

- Marcelo Darck Ferreira – Matrícula – 60/715.549-2

- Marcos Anderson Ferreira Troca – Matrícula 24/718.355-1

Suplente:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Clóvis Renato Santos de Moraes – Matrícula 60/726.449-2

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMAT nº 866 de 16 de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01399/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 184 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE:**

**ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234423	ARTUR SHIOJI FERRADOSA	10/713.372-1	MÉDICO - ORTO-PEDISTA

**ARQUIVAR** o processo abaixo relacionado, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01400/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 189, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da licença para tratamento de saúde, concedida à servidora **MARTHA JANAÍNA SIMÕES KLEIN**, matrícula nº 10/706.588-1, através da Portaria nº 177/SEMAT/2023, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Março de 2023, em virtude de sua aposentadoria voluntária, a contar de 01 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01401/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 190 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público 001/SEMAT/2023, nos moldes do processo administrativo nº. 2023/007.781, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para oferecer empréstimos, financiamentos e cartão de crédito, consignados em folha de pagamento aos servidores públicos efetivos ativos do Poder Executivo Municipal:

**SIDNEY DA SILVA BRAGA** - MATRÍCULA 60/722.778-8

**THIAGO LIMA DE GOES** - MATRÍCULA - 12/715.404-0

**GETÚLIO COSTA FERREIRA** - MATRÍCULA 60/727.421-0

SUPLENTE

**GILDEMIR ALVES TAVARES** – MATRÍCULA 11/712.101-5

**Art. 2º** - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01402/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 191 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 020/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2018/039.707, firmado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, relativo ao fornecimento, gerenciamento e controle para aquisição e abastecimento de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel) com tecnologia de cartões com chip's de segurança personalizado com a logomarca da Prefeitura de Nova Iguaçu, individuais, por unidades administrativas, através de habilitação por site, com senha que viabilizem a gestão dos créditos e relatórios das operações e abastecimento, para toda a frota de veículos oficiais pertencentes à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

**Fábio Martins Azevedo** – Mat.: 11/712.624-6

**Anderson Silva de Souza** – Mat.: 60/716.477-5

**Washington Pereira Reis** – Mat.: 34/717.307-3

Suplente:

**Thiago Lima Goés** – Mat.: 12/715.404-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 489 de 19 de maio de 2022.

Nova Iguaçu, 08 de março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01403/2023**

### PORTARIA SEMAT Nº 192, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Robson Guilherme da Cruz	10/700.932-7	SEMUS	60 dias a p/ 23/02/2023





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Eduardo Rodrigues da Silva	10/691.942-7	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2023
Sergio Murilo da Silva Rosa	10/707.912-2	SEMED	90 dias a p/ 01/03/2023
Andrea Luiza Dias de Souza	10/696.794-7	SEMED	07 dias a p/ 23/02/2023
Ana Cristina Santos Marques	10/715.155-8 10/708.398-3	SEMED	30 dias a p/ 03/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01404/2023**

### PORTARIA SEMAT N.º 193, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Raimundo Paiva Farias	10/695.703-9	SEMUS	07 dias a p/ 17/01/2023
Caroline da Silva Dias Albino	10/710.752-7	SEMUS	60 dias a p/ 01/03/2023
Viviane da Silva Almeida	10/695.086-9	SEMED	13 dias a p/ 01/03/2023
Valéria Cristina Martins Attayde	10/709.350-3	SEMED	30 dias a p/ 27/02/2023
Priscilla da Silva Frazão	10/715.978-3	SEMED	07 dias a p/ 01/03/2023
Lais Cristina Rodrigues Assumpção de Moraes	10/715.192-1	SEMED	30 dias a p/ 01/03/2023
	10/709.637-3		
Jeane Sales de Vasconcelos	10/706.715-0	SEMED	15 dias a p/ 27/02/2023
Daniela Vieira de Aguiar Vitorino	10/702.032-4	SEMED	06 dias a p/ 02/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01405/2023**

### CORREÇÃO

Na Comunicação FAMSERMUNI da ex-servidora Maria Regina Puget Campos, publicada no Diário Oficial Digital em 07 de Março de 2023, processo adm. nº 2021/031809;

Onde se lê: 2021/03189;  
**Leia-se: 2021/031809.**

Onde se lê: [...] referente aos descontos efetuados no mês de Dezembro/2023.;  
**Leia-se: [...] referente aos descontos efetuados no mês de Dezembro/2022.**

Nova Iguaçu, 07 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01406/2023**

### CORREÇÃO

Na Comunicação FAMSERMUNI do ex-servidor IZAIAS DOMINGUES PINHEIRO, publicada no Diário Oficial Digital em 07 de Março de 2023, processo adm. nº 2021/033189,

Onde se lê: [...] referente aos descontos efetuados no mês de Dezembro/2023;  
**Leia-se: [...] referente aos descontos efetuados no mês de Dezembro/2022.**

Nova Iguaçu, 07 de Março de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia**  
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

**Id. 01407/2023**

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 37, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Estadual e Federal da Assistência Social referente ao exercício 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, em reunião realizada no dia 07 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando** a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

**Considerando** a Prestação de Contas Final do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual e Federal, exercício de 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar a Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes ao Cofinanciamento Estadual e Federal da Assistência Social, existentes em 31/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 7 de março de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Id. 01408/2023**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – MARÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 422 (quatrocentos e vinte e dois) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de março de 2023

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adelson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$ 450,00
2.	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$ 450,00
3.	Adriana Divino Amorin	165.865.957-03	R\$ 450,00
4.	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R\$ 450,00
5.	Adriele de Oliveira Martins Santos	174.754.747-63	R\$ 450,00
6.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$ 450,00
7.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$ 450,00
8.	Allana Kathleen Silva Pinto	202.048.667-90	R\$ 450,00
9.	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$ 450,00
10.	Alessandra Santos de Oliveira	089.758.077-03	R\$ 450,00
11.	Alexandre de Carvalho Machado	085.166.367-20	R\$ 450,00
12.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.646.017-68	R\$ 450,00
13.	Aline Francisco Martins	162.223.587-80	R\$ 450,00
14.	Aluizio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R\$ 450,00
15.	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$ 450,00
16.	Amanda Acacio de Sousa	157.143.537-90	R\$ 450,00
17.	Amanda da Silva Costa	178.609.137-20	R\$ 450,00
18.	Amanda Laudelina Andrade Oliveira	058.173.727-03	R\$ 450,00
19.	Amenaide Oliveira Conceição Santos	534.933.117-53	R\$ 450,00
20.	Ana Carolina da Silva Afonso	158.789.077-12	R\$ 450,00
21.	Ana Carolina Gonçalves de Vasconcelos	158.232.057-83	R\$ 450,00
22.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.185.107-10	R\$ 450,00
23.	Ana Claudia Nery Santos	113.039.117-52	R\$ 450,00
24.	Ana Cristina Monteiro Bento	16.105.805.756	R\$ 450,00
25.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.086.847-03	R\$ 450,00
26.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.890.727-00	R\$ 450,00
27.	Ana Paula Vieira Moreira	129.327.807-60	R\$ 450,00
28.	André Luiz dos Santos	097.831.287-28	R\$ 450,00
29.	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R\$ 450,00
30.	Angela Helena Tosta	087.784.627-89	R\$ 450,00
31.	Angelica da Conceição Gomes	108.930.807-80	R\$ 450,00
32.	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R\$ 450,00
33.	Antonio Bispo dos Santos	728.246.467-72	R\$ 450,00
34.	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$ 450,00
35.	Barbara Pereira da Silva	052.774.087-03	R\$ 450,00
36.	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R\$ 450,00
37.	Beatriz Junger Santiago	125.434.327-01	R\$ 450,00
38.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$ 450,00
39.	Brenda Vitória Paulino da Rocha	213.293.807-54	R\$ 450,00
40.	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R\$ 450,00
41.	Bruna de Souza	131.837.937-76	R\$ 450,00
42.	Bruna Maria da Silva	122.127.897-50	R\$ 450,00
43.	Camila Cristina Alves da Costa	127.395.787-33	R\$ 450,00
44.	Camila de Almeida Conceição	135.830.517-00	R\$ 450,00
45.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$ 450,00
46.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$ 450,00
47.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
48.	Carlos Souza Rocha	250.370.727-00	R\$ 450,00
49.	Caroline Caitano Nascimento	176.980.287-80	R\$ 450,00
50.	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$ 450,00
51.	Cecília Maria Barbosa	326.586.724-20	R\$ 450,00
52.	César Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$ 450,00
53.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.493.087-66	R\$ 450,00
54.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$ 450,00
55.	Cleonice Gomes Ribeiro	117.247.947-01	R\$ 450,00

56.	Cristiane Domingos Inacio	160.917.567-02	R\$ 450,00
57.	Cristina Matias	054.612.587-51	R\$ 450,00
58.	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$ 450,00
59.	Damiana Borges Guimarães	130.126.607-80	R\$ 450,00
60.	Damiane Candido Barros	096.987.627-01	R\$ 450,00
61.	Daniele Gonçalves da Silva	108.502.947-62	R\$ 450,00
62.	Danielle Alves Pereira	145.461.317-39	R\$ 450,00
63.	Danielle Lopes da Silva	099.189.877-07	R\$ 450,00
64.	Daniele Maciel da Silva	096.797.277-93	R\$ 450,00
65.	Darcileide dos Santos e Santos	171.590.037-56	R\$ 450,00
66.	Darcy Domingos Rosa	512.676.327-04	R\$ 450,00
67.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$ 450,00
68.	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.625.387-50	R\$ 450,00
69.	Débora Ribeiro da Silva Latto	105.265.307-31	R\$ 450,00
70.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.399.287-37	R\$ 450,00
71.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.674.887-98	R\$ 450,00
72.	Denise Pequeno Rangel	003.896.747-29	R\$ 450,00
73.	Denise Vicente Ferreira	072.399.077-83	R\$ 450,00
74.	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R\$ 450,00
75.	Diusdelys Josafina Vilchez Escalona	709.263.412-19	R\$ 450,00
76.	Edilane da Conceição Correa	171.774.287-47	R\$ 450,00
77.	Edmilson Bezerra Felix	033.578.687-17	R\$ 450,00
78.	Edmilson José da Silva	219.948.647-88	R\$ 450,00
79.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$ 450,00
80.	Edna Ribeiro da Silva	646.497.687-72	R\$ 450,00
81.	Edson Antônio Domingos	603.054.607-49	R\$ 450,00
82.	Edilene Maria da Silva	083.589.437-17	R\$ 450,00
83.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.001.577-32	R\$ 450,00
84.	Elaine Cardoso dos Santos Moisés	140.437.687-96	R\$ 450,00
85.	Elaine da Silva Paula de Oliveira	054.618.097-31	R\$ 450,00
86.	Eliane Alves da Costa	874.857.537-20	R\$ 450,00
87.	Eliane Maria de Carvalho Rogério	698.553.907-28	R\$ 450,00
88.	Eliane Melo da Silva	088.655.607-46	R\$ 450,00
89.	Eliane Santos Cabral	033.569.287-75	R\$ 450,00
90.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$ 450,00
91.	Elisângela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R\$ 450,00
92.	Emerson Silva Roque	131.350.387-85	R\$ 450,00
93.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$ 450,00
94.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$ 450,00
95.	Erica da Silva	341.660.118-12	R\$ 450,00
96.	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R\$ 450,00
97.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$ 450,00
98.	Ezequiel da Silva	036.144.717-56	R\$ 450,00
99.	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$ 450,00
100.	Fabiana Santos Rosa	053.802.757-61	R\$ 450,00
101.	Fabiano Ribeiro Rodrigues	053.089.567-66	R\$ 450,00
102.	Fabio dos Santos Maciel	127.535.227-82	R\$ 450,00
103.	Fernanda de Lemos	139.882.977-39	R\$ 450,00
104.	Fernanda Kelly Vaz dos Santos	059.892.377-23	R\$ 450,00
105.	Fernando Eduardo Bentzen	447.297.237-91	R\$ 450,00
106.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.765.097-18	R\$ 450,00
107.	Flavia Pereira do Nascimento	098.278.167-99	R\$ 450,00
108.	Flavio Pereira do Nascimento	083.744.517-50	R\$ 450,00
109.	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R\$ 450,00
110.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$ 450,00
111.	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R\$ 450,00
112.	Francisca Moreira da Silva e Silva	536.454.565-20	R\$ 450,00
113.	Francisco Nunes da Silva Neto	106.836.067-43	R\$ 450,00
114.	Gabriel Araújo Reis	173.575.577-07	R\$ 450,00
115.	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R\$ 450,00
116.	Gabriele dos Santos Ortiz	096.189.057-64	R\$ 450,00
117.	Gabriele dos Santos Rocha	196.691.737-60	R\$ 450,00
118.	Geni Gomes Ferreira	060.526.417-11	R\$ 450,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

119.	Geovania de Souza Silva	128.424.307-94	R\$ 450,00
120.	Geraldo das Dores Patrocínio	133.808.687-10	R\$ 450,00
121.	Gerlane Carias Louzada	153.966.627-19	R\$ 450,00
122.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$ 450,00
123.	Gilberto Amaro da Silva	602.135.157-68	R\$ 450,00
124.	Gilcelia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$ 450,00
125.	Gilson Vieira de Carvalho	709.596.927-20	R\$ 450,00
126.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.546.657-56	R\$ 450,00
127.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.391.807-21	R\$ 450,00
128.	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.921.337-13	R\$ 450,00
129.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$ 450,00
130.	Grace Kelly Jesus dos Santos	138.434.847-67	R\$ 450,00
131.	Graziela Laurentino de Souza Santos	081.152.337-30	R\$ 450,00
132.	Grazielle Araujo Portela	065.818.527-67	R\$ 450,00
133.	Guaraci Raquel dos Santos	460.897.997-34	R\$ 450,00
134.	Hamilton Batista Landim	554.289.677-49	R\$ 450,00
135.	Helena Rafael	612.135.517-49	R\$ 450,00
136.	Heniel Lulini Peixoto	129.746.937-25	R\$ 450,00
137.	Hericles Lessa da Silva	179.750.127-50	R\$ 450,00
138.	Herondina Carvalho Cezario	333.649.907-00	R\$ 450,00
139.	Hosana da Silva Almeida	128.124.997-10	R\$ 450,00
140.	Iara Benedicto de oliveira Souza	697.700.427-49	R\$ 450,00
141.	Ibis Lima da Silva	077.334.397-01	R\$ 450,00
142.	Ielmo Lucas da Silva	077.072.484-14	R\$ 450,00
143.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R\$ 450,00
144.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R\$ 450,00
145.	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$ 450,00
146.	Ivanil Amorim	153.396.557-92	R\$ 450,00
147.	Ivonete Santana da Silva	962.327.657-53	R\$ 450,00
148.	Jacqueline Reis de Freitas	095.035.137-74	R\$ 450,00
149.	Jacyra de Oliveira Villela Penha	062.522.407-88	R\$ 450,00
150.	Jamili Cristinie Monteiro Reis	147.259.697-88	R\$ 450,00
151.	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R\$ 450,00
152.	Jaqueline Vieira da Silva	060.138.557-81	R\$ 450,00
153.	Jean Pierre Menezes Coutinho Lima	146.289.817-36	R\$ 450,00
154.	Jeany Sandra Alves Silva	804.127.694-68	R\$ 450,00
155.	Jenifer Carias Louzada	183.571.877-90	R\$ 450,00
156.	Jenifer Martins dos Santos	167.334.457-78	R\$ 450,00
157.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R\$ 450,00
158.	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.578.247-80	R\$ 450,00
159.	Jessica Lima da Costa	120.125.407-20	R\$ 450,00
160.	Jéssica Santos de Oliveira	064.850.587-10	R\$ 450,00
161.	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R\$ 450,00
162.	Joana Helena de Lima	021.649.427-36	R\$ 450,00
163.	João Augusto Machado Amaral	098.033.807-70	R\$ 450,00
164.	João Heraldo Santos	106.016.287-30	R\$ 450,00
165.	João Paulo da Silva Lira	065.401.187-75	R\$ 450,00
166.	Joedina Muniz de Souza	009.264.607-73	R\$ 450,00
167.	Joel da Silva Sampaio	070.743.637-07	R\$ 450,00
168.	Johnny Machado da Silva	144.451.017-70	R\$ 450,00
169.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.508.547-09	R\$ 450,00
170.	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R\$ 450,00
171.	Jorge Luiz Souza de Castro Junior	125.698.577-50	R\$ 450,00
172.	Jorge Vicente Ferreira	077.740.967-44	R\$ 450,00
173.	José Agripino Ferreira	508.482.677-53	R\$ 450,00
174.	José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R\$ 450,00
175.	José Benedito Muniz	826.301.274-00	R\$ 450,00
176.	Jose Cesar Gameiro	647.267.037-49	R\$ 450,00
177.	José Ferreira	778.962.207-25	R\$ 450,00
178.	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R\$ 450,00
179.	José Lourenço Sobrinho	993.446.887-53	R\$ 450,00
180.	José Luiz	023.388.454-80	R\$ 450,00
181.	Joselina das Dores	071.983.817-74	R\$ 450,00
182.	Josemir de Melo	825.488.627-04	R\$ 450,00

183.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.306.047-08	R\$ 450,00
184.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.384.877-30	R\$ 450,00
185.	Josiane Andrade da Conceição	121.351.267-05	R\$ 450,00
186.	Josiane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R\$ 450,00
187.	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.760.367-39	R\$ 450,00
188.	Joyce de Oliveira Belmiro	175.976.317-90	R\$ 450,00
189.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.697.717-76	R\$ 450,00
190.	Joyce Santos da Silva	182.470.107-12	R\$ 450,00
191.	Joyce da Silva Goularte	118.147.777-84	R\$ 450,00
192.	Juarez Francisco de Souza	803.133.617-20	R\$ 450,00
193.	Julia Vitória Silva da Motta	197.404.857-82	R\$ 450,00
194.	Juliana de Souza da Silva	144.483.797-44	R\$ 450,00
195.	Juliana Nascimento da Silva	121.332.267-70	R\$ 450,00
196.	Julio Bessa do Sacramento	011.352.855-86	R\$ 450,00
197.	Júlio Cesar Veppo Peruchehe	491.564.200-30	R\$ 450,00
198.	Jussira Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$ 450,00
199.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R\$ 450,00
200.	Kalyne Oliveira de Azevedo	174.979.917-01	R\$ 450,00
201.	Karine Sousa dos Santos	183.102.667-82	R\$ 450,00
202.	Kelly Cristina Machado de Paula Souza	135.131.937-00	R\$ 450,00
203.	Kemelin Cristina Silva Jacinto Francisco	179.369.927-58	R\$ 450,00
204.	Lais Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R\$ 450,00
205.	Larissa dos Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$ 450,00
206.	Laura Assis de Oliveira	004.947.117-10	R\$ 450,00
207.	Laura Reizani Pereira da Silva	030.133.907-43	R\$ 450,00
208.	Laurimene Marques Marambaia	164.103.337-14	R\$ 450,00
209.	Leandro Amorin de Araujo	128.986.327-08	R\$ 450,00
210.	Leandro Falcão Freire	094.585.957-03	R\$ 450,00
211.	Leda Maria da Silva Carvalho	370.286.851-87	R\$ 450,00
212.	Leonardo Brito Alves	093.239.217-26	R\$ 450,00
213.	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.841.487-03	R\$ 450,00
214.	Lia Floriano dos Santos	061.011.687-86	R\$ 450,00
215.	Lidiane Aline de Carvalho	094.949.687-19	R\$ 450,00
216.	Lindalva Nogueira dos Santos	011.328.277-01	R\$ 450,00
217.	Lilian da Conceição Silva	163.085.357-70	R\$ 450,00
218.	Lisangela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$ 450,00
219.	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$ 450,00
220.	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$ 450,00
221.	Lohane dos Santos Garcia	194.721.097-13	R\$ 450,00
222.	Lorrany Pereira do Nascimento	157.877.337-70	R\$ 450,00
223.	Lucas Santana Martins	145.960.927-10	R\$ 450,00
224.	Lucas da Silva Orofino	064.133.877-50	R\$ 450,00
225.	Lucia Barbosa dos Santos	006.796.197-55	R\$ 450,00
226.	Lucia Clemente da Silva	059.496.117-30	R\$ 450,00
227.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$ 450,00
228.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.526.907-47	R\$ 450,00
229.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.417.687-49	R\$ 450,00
230.	Lúcia Maria Santos da Costa	054.197.797-06	R\$ 450,00
231.	Luciana Monteiro Ribeiro	042.456.657-50	R\$ 450,00
232.	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$ 450,00
233.	Luciana Vieira Lima	101.111.147-05	R\$ 450,00
234.	Luciano Gomes	115.578.357-30	R\$ 450,00
235.	Luciano Lourenço	059.467.697-58	R\$ 450,00
236.	Luciene Silva de Souza Silveira	120.954.757-04	R\$ 450,00
237.	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R\$ 450,00
238.	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R\$ 450,00
239.	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R\$ 450,00
240.	Luiz Claudio dos Santos Lopes	033.317.917-09	R\$ 450,00
241.	Luiz Cláudio Marques da Conceição	871.331.727-04	R\$ 450,00
242.	Luiz Gustavo Rangel Euzébio Júnior	164.835.137-98	R\$ 450,00
243.	Luzie de Carvalho Amorin	119.699.337-08	R\$ 450,00
244.	Magno de Oliveira Afonso	162.844.977-25	R\$ 450,00





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

245.	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R\$ 450,00
246.	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R\$ 450,00
247.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$ 450,00
248.	Marcelo Guedes Mendes	104.740.547-48	R\$ 450,00
249.	Marcia Cardosos Batista	013.079.777-40	R\$ 450,00
250.	Marcia Cristina Jacinta Faustino	754.940.867-04	R\$ 450,00
251.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$ 450,00
252.	Marcia da Silva Mendes	127.003.357-32	R\$ 450,00
253.	Marcia Maria Marques de Oliveira	113.402.247-63	R\$ 450,00
254.	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$ 450,00
255.	Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior	209.947.737-06	R\$ 450,00
256.	Marcio Pereira Borges	061.346.257-28	R\$ 450,00
257.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.708.437-00	R\$ 450,00
258.	Marcos Euflazino Belo	032.847.497-56	R\$ 450,00
259.	Marcus Vinicius Benevenuto	145.225.307-22	R\$ 450,00
260.	Marcus Vinicius Silva dos Santos	076.166.137-99	R\$ 450,00
261.	Margareth Duarte Bernardo	016.225.147-50	R\$ 450,00
262.	Maria Aparecida Chaves Soares	091.938.487-06	R\$ 450,00
263.	Maria Aparecida do Nascimento Andrade	080.983.937-71	R\$ 450,00
264.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.629.687-91	R\$ 450,00
265.	Maria da Conceição dos Santos Borges Prudêncio	053.383.857-67	R\$ 450,00
266.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$ 450,00
267.	Maria das Graças Herculano Vieira	660.993.407-00	R\$ 450,00
268.	Maria das Graças Lourenço	065.714.587-48	R\$ 450,00
269.	Maria das Graças Pereira de Melo	065.820.197-24	R\$ 450,00
270.	Maria de Lourdes Fulgêncio	105.320.957-66	R\$ 450,00
271.	Maria do Socorro da Silva Patrolino	443.888.701-10	R\$ 450,00
272.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R\$ 450,00
273.	Maria Elicledia de Jesus Batista	027.134.354-04	R\$ 450,00
274.	Maria Eunice Guerreiro de Farias	899.822.667-72	R\$ 450,00
275.	Maria Helena de Menezes Siquini	918.945.307-72	R\$ 450,00
276.	Maria Joventina Ayres	961.083.397-72	R\$ 450,00
277.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.069.917-82	R\$ 450,00
278.	Maria Paixão de Jesus Souza	010.842.635-13	R\$ 450,00
279.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$ 450,00
280.	Mariana Guimarães Lamha	085.315.057-55	R\$ 450,00
281.	Marinete Aleixo Felisberto	104.367.497-77	R\$ 450,00
282.	Marinete dos Santos	032.570.267-57	R\$ 450,00
283.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R\$ 450,00
284.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R\$ 450,00
285.	Marlucia Francisca de Souza	662.030.237-87	R\$ 450,00
286.	Marta Cristina de Andrade Adriano	058.459.137-30	R\$ 450,00
287.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R\$ 450,00
288.	Martiliane Barbosa Leandro	129.981.477-80	R\$ 450,00
289.	Matheus Henrique de Souza Limpo	493.641.458-10	R\$ 450,00
290.	Matheus Silva de Sant'Ana	065.495.567-08	R\$ 450,00
291.	Mayara Cristina Souza da Silva	167.900.847-11	R\$ 450,00
292.	Mayara Santos da Silva	149.706.457-01	R\$ 450,00
293.	Michael de Oliveira Firmino	164.373.077-06	R\$ 450,00
294.	Milena Rodrigues Brasil	095.958.437-41	R\$ 450,00
295.	Minerva Rivero	707.295.082-69	R\$ 450,00
296.	Mireivys Ireika Rausseo Farias	708.781.012-09	R\$ 450,00
297.	Mirian Marques de Oliveira	096.768.377-76	R\$ 450,00
298.	Mirian Vilar Tavares	074.092.437-08	R\$ 450,00
299.	Monica Barbosa Casemiro	125.112.557-31	R\$ 450,00
300.	Monica de Souza Ferreira	062.652.237-47	R\$ 450,00
301.	Monique dos Santos	145.096.047-26	R\$ 450,00
302.	Nadia Regina Cortes da Silva	087.822.917-56	R\$ 450,00
303.	Nadilane dos Santos de Oliveira	132.702.367-94	R 450,00
304.	Naiure Silva de Jesus	154.601.737-28	R\$ 450,00
305.	Natália Silva da Motta	192.211.457-08	R\$ 450,00
306.	Nathalia do Nascimento Santos	141.334.637-57	R\$ 450,00
307.	Natercio José da Silva Neto	153.064.767-32	R\$ 450,00
308.	Netania Rocha Martins Pereira	103.621.677-29	R\$ 450,00
309.	Neusa dos Santos Penalva	902.352.157-91	R\$ 450,00
310.	Nicolle Tosta Baptista	063.484.437-79	R\$ 450,00
311.	Nilo Santos Rosa	144.306.537-47	R\$ 450,00
312.	Nilton Alves Ribeiro	696.748.687-04	R\$ 450,00
313.	Nilza dos Santos	118.181.697-11	R\$ 450,00
314.	Nubia Silva	077.056.577-83	R\$ 450,00
315.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$ 450,00
316.	Ormezinda Alda Salino	824.127.157-34	R\$ 450,00
317.	Paola Alexandra Costa	066.046.547-70	R\$ 450,00
318.	Paola da Silva de Moraes	215.297.427-14	R\$ 450,00
319.	Paulino Neres da Silva	104.163.307-62	R\$ 450,00
320.	Paulino Pinheiro Vieira	126.945.907-48	R\$ 450,00
321.	Paulo Ricardo de Jesus Silva	150.031.797-74	R\$ 450,00
322.	Paulo Ricardo Matias Rocha	171.936.867-80	R\$ 450,00
323.	Priscila Ferreira	160.015.777-73	R\$ 450,00
324.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.405.547-76	R\$ 450,00
325.	Raphael dos Santos Moreira	116.364.367-06	R\$ 450,00
326.	Raquel Vicente da Silva	133.003.307-85	R\$ 450,00
327.	Rayssa Miranda Freitas	190.703.007-70	R\$ 450,00
328.	Reginaldo Vilela da Silva	023.072.907-02	R\$ 450,00
329.R	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R\$ 450,00
330.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.689.947-51	R\$ 450,00
331.	Renata Carvalho Conceição	105.348.107-13	R\$ 450,00
332.	Renata Jaqueline dos Santos Canterbury	063.723.577-04	R\$ 450,00
333.	Renata Jorand	082.037.207-22	R\$ 450,00
334.	Renata Roque Moura	145.000.117-30	R\$ 450,00
335.	Rita Manoel dos Santos	008.830.277-63	R\$ 450,00
336.	Robson Nascimento da Silva	109.437.537-32	R\$ 450,00
337.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.590.547-71	R\$ 450,00
338.	Rogério Anjos de Azevedo	071.012.437-62	R\$ 450,00
339.	Rogério José Correia	024.889.997-09	R\$ 450,00
340.	Rogério Tomaz Lino	057.409.297-84	R\$ 450,00
341.	Rosalina Louzada	016.306.417-23	R\$ 450,00
342.	Rosângela Dias Manso	009.398.077-93	R\$ 450,00
343.	Rosângela Sigolo Gusman	019.465.127-45	R\$ 450,00
344.	Rosângela Vicente da Silva	122.022.147-39	R\$ 450,00
345.	Roselane Assunção Santos da Silva	215.092.237-11	R\$ 450,00
346.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$ 450,00
347.	Rosilane Gonçalves Leandro	137.629.347-11	R\$ 450,00
348.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$ 450,00
349.	Rosiléa Lourenço da Silva	059.708.547-19	R\$ 450,00
350.	Rosilene Silva	033.423.147-70	R\$ 450,00
351.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R\$ 450,00
352.	Rute de Souza Teles	066.493.297-54	R\$ 450,00
353.	Ruth Tavares Oliveira	109.102.607-61	R\$ 450,00
354.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$ 450,00
355.	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R\$ 450,00
356.	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R\$ 450,00
357.	Sandra Marques da Silva Amorin	121.922.857-52	R\$ 450,00
358.	Sandra Regina Oiticica dos Santos	047.155.537-16	R\$ 450,00
359.	Sandra Regina Pacheco Dutra	683.170.427-15	R\$ 450,00
360.	Sebastiana Aparecida Salino Ribeiro	685.363.727-53	R 450,00
361.	Sebastião de Moraes Viana	079.885.697-16	R\$ 450,00
362.	Shayanne Dias do Nascimento	102.756.757-69	R\$ 450,00
363.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$ 450,00
364.	Shirley Regina Soares dos Santos	003.493.047-77	R\$ 450,00
365.	Sidney Francisco dos Santos	019.381.637-70	R\$ 450,00
366.	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R\$ 450,00
367.	Silvia Souza Santos	956.086.647-87	R\$ 450,00
368.	Simone Rodrigues Gonçalves	080.170.177-58	R\$ 450,00





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

369.	Sirley da Silva Prado	106.108.627-58	R\$ 450,00
370.	Sonia Cristina Correa	894.302.397-91	R\$ 450,00
371.	Stefani Gomes de Aquino	111.427.987-04	R\$ 450,00
372.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R\$ 450,00
373.	Stephanie de Souza Martins	135.170.067-77	R\$ 450,00
374.	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R\$ 450,00
375.	Suelenir do Nascimento	124.221.127-65	R\$ 450,00
376.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$ 450,00
377.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$ 450,00
378.	Suenia Oliveira Batista	106.518.234-12	R\$ 450,00
379.	Talita Correa Trajano	020.937.092-01	R\$ 450,00
380.	Tânia Barros de Oliveira Salviano	131.034.027-75	R\$ 450,00
381.	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R\$ 450,00
382.	Tatiane Cristina de Oliveira	058.228.247-06	R\$ 450,00
383.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$ 450,00
384.	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R\$ 450,00
385.	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R\$ 450,00
386.	Thais Fernandes dos Santos	139.423.677-85	R\$ 450,00
387.	Thais de Souza Carvalho	189.321.457-50	R\$ 450,00
388.	Thais Gonçalves Godinho	189.105.337-06	R\$ 450,00
389.	Thais Ramos	148.653.307-80	R\$ 450,00
390.	Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro	156.761.317-99	R\$ 450,00
391.	Tayna Martins Gomes	174.115.677-79	R\$ 450,00
392.	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R\$ 450,00
393.	Ubiratan da Silva Paiva	088.368.387-31	R\$ 450,00
394.	Valderiano Matias da Silva	454.323.173-20	R\$ 450,00
395.	Valdiléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R\$ 450,00
396.	Valdinete dos Santos Nascimento Aguiar	081.511.077-40	R\$ 450,00
397.	Valeria de Andrade Santana	086.775.267-06	R\$ 450,00
398.	Valeria Moreira de Castro Alves	070.524.677-98	R\$ 450,00
399.	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$ 450,00
400.	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$ 450,00
401.	Valmir da Silva Baptista	008.797.817-26	R\$ 450,00
402.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$ 450,00
403.	Vanessa de Oliveira Silva	104.364.297-80	R\$ 450,00
404.	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R\$ 450,00
405.	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R\$ 450,00
406.	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R\$ 450,00
407.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.908.537-55	R\$ 450,00
408.	Vilma da Silva	036.477.827-00	R\$ 450,00
409.	Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R\$ 450,00
410.	Vinicius Vieira Ribeiro	152.074.277-09	R\$ 450,00
411.	Vitorugo Pedro Gomes de Oliveira	204.285.487-50	R\$ 450,00
412.	Viviane da Silva Sales	122.708.967-85	R\$ 450,00
413.	Viviane dos Santos Matos	087.718.077-64	R\$ 450,00
414.	Viviane Gonçalves Godoy	180.266.547-14	R\$ 450,00
415.	Viviane Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
416.	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R\$ 450,00
417.	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R\$ 450,00
418.	Wesley Vicente	131.121.027-03	R\$ 450,00
419.	Yula Pocaterria Rivero	707.285.592-00	R\$ 450,00
420.	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R\$ 450,00
421.	Zilda Ramos Suisso da Rocha	035.994.397-70	R\$ 450,00
422.	Zilma Alves Dutra	184.104.987-58	R\$ 450,00

ELAINE MEDEIROS  
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 01409/2023

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EDITAL Nº 13/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

#### Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2017/020041	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/033095	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2021/041665	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/004725	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/144020	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/221311	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/247697	REALIZAR BAIXA EM INSCRIÇÃO MERCANTIL
2022/267214	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/267215	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/269361	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/005127	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/005725	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/007085	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/019015	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/019052	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/019075	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/019093	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/019113	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/019333	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/019557	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/020924	ANEXAR ESTATUTO ATUALIZADO
2023/021224	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/021225	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2023/021227	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021302	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021358	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/021362	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/021400	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021446	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/021464	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/021535	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/021820	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021890	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/021994	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/022085	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/022097	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/022221	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/022375	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/022377	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/023873	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 01410/2023

**EDITAL Nº 14 /SSCI/SEMEF/2023**

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS que, com fulcro nos artigos 8º a 27 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002 - Código Tributário Municipal, foi realizado lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, através dos processos administrativos abaixo discriminados, e esses valores serão corrigidos e atualizados nos termos do artigo 692 do CTM.

Os lançamentos referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, provenientes deste procedimento poderão ser impugnados, nos termos dos artigos 603 a 613 da Lei Complementar 3.411 de 1º de novembro de 2002, no prazo de 30 dias contados desta publicação.

Ficam ainda, V. Sas. cientes de que poderão efetuar o recolhimento dos valores lançados por meio do site <http://www.novaiguaçu.rj.gov.br> / Portal do Contribuinte ou comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF em nossa Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

Importante salientar que a não regularização do débito no prazo de 30 dias contados desta publicação acarretará no envio imediato dos mesmos à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder à emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal), para que sejam tomadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Caso os débitos descritos estejam liquidados, solicitamos que compareça à Central de Atendimento ao Contribuinte, das 09:00 às 17:00.

2022/172684	549313	2018 COMPL	R\$ 365,81	2022/01130211
		2019 COMPL	R\$ 151,57	2022/01130210
		2020 COMPL	R\$ 156,54	2022/01130209
		2021 COMPL	R\$ 161,12	2022/01130207
2022/221429	549559	2022 COMPL	R\$ 177,91	2023/00463209
		2020 COMPL	R\$ 2.410,38	2022/01229589
		2021 COMPL	R\$ 2.484,45	2022/01229585
2022/249756	782477	2022 COMPL	R\$ 2.871,92	2023/00461360
		2018 COMPL	R\$ 210,81	2022/01226384
		2019 COMPL	R\$ 202,04	2022/01226383
2022/261825	957000	2020 COMPL	R\$ 208,67	2022/01226381
		2021 COMPL	R\$ 214,79	2022/01226379
		2018	R\$ 162,71	2022/01225889
		2019	R\$ 168,64	2022/01225888
2022/261825	957001	2020	R\$ 174,18	2022/01225906
		2021	R\$ 179,28	2022/01225904
		2023	R\$ 215,41	2022/01225894
		2018	R\$ 91,40	2022/01225901
2022/264400	837852	2019	R\$ 94,73	2022/01225900
		2020	R\$ 97,84	2022/01225907
		2021	R\$ 100,70	2022/01225905
		2023	R\$ 121,00	2022/01225903
2022/269091	811305	2018 COMPL	R\$ 23,55	2022/01221206
		2019 COMPL	R\$ 21,33	2022/01221205
		2020 COMPL	R\$ 22,03	2022/01221204
		2021 COMPL	R\$ 22,68	2022/01221203
2022/269114	858323	2018 COMPL	R\$ 93,78	2022/01227984
		2019 COMPL	R\$ 83,43	2022/01227982
		2020 COMPL	R\$ 86,17	2022/01227978
		2021 COMPL	R\$ 114,43	2022/01227975
2022/269114	858323	2018 COMPL	R\$ 238,15	2022/01230035
		2019 COMPL	R\$ 237,93	2022/01230034
		2020 COMPL	R\$ 245,75	2022/01230032
		2021 COMPL	R\$ 252,95	2022/01230030
		2022 COMPL	R\$ 279,29	2023/00643042

Nova Iguaçu, 06 de março de 2023

VITOR DE MELLO OLIVEIRA  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 01411/2023



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PREVIDÊNCIA

#### PORTARIA PREVINI Nº076/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

**Considerando** o art.37, inciso XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal;

**Considerando** a apuração de acumulação ilícita de cargos públicos nos autos do Processo Administrativo nº2017/07/587; **RESOLVEM:**

**Art.1º. Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito** da Portaria nº727, de 12.08.2002, publicada no Jornal de Hoje, de 13.08.2002, alterada pela Portaria Previni nº028/12, de 30.01.2012, publicada no Jornal Hora "H", de 04.02.2012 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 21.08.2007, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 04.09.2007, referentes à aposentadoria de **JULIA MARIA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº10/668.318-8, por impossibilidade de percepção de proventos oriundos de cargos públicos inacumuláveis.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº01/10/19660 e 2017/07/587

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01412/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº081/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Dá nova redação à Portaria Previni nº045/2022, de 16.02.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico-DOE, de 25.02.2022."

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art 1º. Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, § 1º, Inciso I e §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c art.60, art. 64, §1º, alínea "h", § 2º, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **JOSÉ NAZARÉ FILHO**, no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/691.103-6, com os proventos integrais de R\$3.138,46 (três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº 4.007/09, anexo II e Lei nº5.009/22, art.1º.....	R\$ 2.531,02
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº 4.007/09, art.23.....	R\$ 607,44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2021/06/574

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01413/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº082/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

**Considerando** o art.37, inciso XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal; **Considerando** a apuração de acumulação ilícita de cargos públicos nos autos do Processo Administrativo nº2018/08/832; **RESOLVEM:**

**Art.1º. Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito** do Decreto nº4.148, de 26.09.1990, publicado no Jornal de Hoje, de 27.09.1990, do Decreto nº6.963, de 14.10.2004, publicado no Jornal de Hoje, de 15.04.2004 e da Portaria nº976, de 14.10.2004, publicada no Jornal de Hoje, de 16.10.2004, referentes à aposentadoria de **NADIR MARIA FRANCISCO**, matrícula nº10/662.673-3, por impossibilidade de acumulação triplíce de proventos.  
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº07/20630/90 e 2018/08/832

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretor-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01414/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº083/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

**Art. 1º Alterar**, na Portaria Previni nº179, de 20.06.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 22.06.2022, referente à pensão por morte de **MARCOS LUCAS AMORIM CIFANI**, filho nascido em 06.05.2001 e a **ESTHER VITÓRIA AMORIM CIFANI**, filha inválida, da ex-servidora, **ANA CRISTINA AMORIM FERREIRA**, que ocupava o cargo de Professor II Classe C, Nível 4, matrícula nº10/697.837-3, a fundamentação legal para: "**art.40, §7º inciso II e §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art. 19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, inciso I da Lei nº4.419/14 - PREVINI.**"

Ref.: Processos nº 2020/10/912 e 2020/10/915

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01415/2023





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA PREVINI Nº084/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Dá nova redação à Portaria Previni nº413/2022, de 27.10.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 01.11.2022."

**A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **JUREMA BRASILEIRO MARQUES SIQUEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/692.038-3, com os proventos integrais de R\$1.887,43 (mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "H", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 1.509,94

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com 377,49 redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 .....

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/09/876

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01416/2023

### PORTARIA PREVINI Nº085/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Dá nova redação à Portaria Previni nº083/16, de 02.05.2016, Publicada no Jornal "Zm Notícias", de 05.05.2016"

**A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, por invalidez, de acordo com o art.40, § 1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c art.60, art. 64, § 1º, § 3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art. 90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **CECÍLIA NUNES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/698.514-7, com os proventos proporcionais no valor de R\$1.099,96 (mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo:

-Vencimento proporcional, na razão de 4.663/10.950, atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, Lei nº4.007/09, e Lei nº4.601/16, art.2º..... R\$858,18

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º ..... 41,78

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05.05.2016.  
Ref.: Processo nº 2016/03/232

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01417/2023

### CORREÇÃO

Na Portaria Previni nº207/2022, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2022.

**Onde se lê:** ANA LUCIA NOVAES TAVARES RODRIGUES

**Leia-se:** ANA LUCIA NOVAES TAVARES

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 07 DE MARÇO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**  
Diretora-Presidente

**MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO**  
Diretor de Benefícios

Id. 01418/2023

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2019/046.416

**ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 007-A/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA – ME.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007-A/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU (SEMED), E A ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA (LOTE 1).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 22/02/2023.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.440,00 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.01.12.361.5103.2014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSO:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 00737/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/046.416, COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 01419/2023

### INFRAESTRUTURA

#### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº11.196/2018, informar a Intenção de Registro de Preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, para Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme quantitativos e especificações descrito no termo de referência anexo ao Processo Administrativo nº 2022/245308, pelo período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 07 de março de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Id. 01420/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/037.274

**TERMO ADITIVO:** 009

**CONTRATO:** 033/CPL/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/CPL/2018, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPO 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SE-

GUIR:• PROINFÂNCIA – JARDIM CORUMBÁ: AVENIDA FUSCÃO ESQUINA COM RUA CHEVETTE – TIPO 2;• PROINFANCIA – AUSTIN: AVENIDA FELIPE SALOMÃO ESQUINA COM ESTRADA DO TINGUAZINHO – TIPO 2.

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 033/CPL/2018, FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 25/02/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/06/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/037.274, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º, INCISO II E V DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 01421/2023

### SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2021/033.621

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 051-A/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE IVO PORTELLA VIGNÉ, REPRESENTADA POR SUA INVENTARIANTE, ALMERINDA ANTUNES DOS SANTOS.

**OBJETO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 051-A/CPL2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA NILO PEÇANHA, 480, 2º ANDAR, SALA 202, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.215-512, ONDE FUNCIONA A INSTALAÇÃO (EXPANSÃO) DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/02/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.977,48 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.164,79 (MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 00658/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/033.621, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 01422/2023

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2021/033.621

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 051-B/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ESPÓLIO DE IVANI VIGNÉ BABO, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO BABO.

**OBJETO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 051-B/CPL2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA NILO PEÇANHA, 480, 2º ANDAR, SALA 202, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.215-512, ONDE FUNCIONA A INSTALAÇÃO (EXPANSÃO) DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/02/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.977,48 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.164,79 (MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 00659/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/033.621, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 01423/2023

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2021/033.621

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 051-C/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IVETE VIGNÉ LARCHER.

**OBJETO:** A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 051-C/CPL2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA NILO PEÇANHA, 480, 2º ANDAR, SALA 202,

CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ, CEP: 26.215-512, ONDE FUNCIONA A INSTALAÇÃO (EXPANSÃO) DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/02/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.977,48 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.164,79 (MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.21.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.92.99

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTAS DE EMPENHO:** 00660/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/033.621, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.206/2005, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE FEVEREIRO 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 01424/2023

## SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/228.549**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/SEMUS/2023**

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no artigo 27 do Decreto Municipal nº. 10.662/2016, que tem por objeto a **ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023, NO AUDITÓRIO DA CASA DO PROFESSOR, SITUADO A RUA ANA CARDOSO – VILA SÃO JORGE – NOVA IGUAÇU/RJ**, no valor total de **R\$ 7.979,00 (sete mil novecentos e setenta e nove reais)**, em favor da empresarial:

**RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 23.211.605/0001-27

Nova Iguaçu – RJ, 08 de março de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01425/2023





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/SEMUS/2023**  
**PUBLICADA NO D.O DO MUNICIPIO NO DIA 14/01/2023**

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/000.718**

LEIA-SE:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/000.721**

Nova Iguaçu – RJ, 03 de março de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

Id. 01426/2023

### LIMPEZA URBANA

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 02/60.035/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/EMLURB/2023**

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** a aquisição dos **itens 1-2-3-4-5-6-7-8-10-11-13-14-15-16-17-19-23-24-25-26-27-28-29-30-31-33-34** do Termo do memorando nº 014/DAF/2023, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **PAPELEX**, cadastrada no CNPJ sob o nº **16.731.862/0001-24**, no valor de **R\$ 11.799,94 (Onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de março de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente da EMLURB

Id. 01427/2023

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 02/60.034/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/EMLURB/2023**

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** a aquisição dos **itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 28.** do Termo do memorando nº 013/DAF/2023, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **PAPELEX**, cadastrada no CNPJ sob o nº **16.731.862/0001-24**, no valor de **R\$ 7.030,85 (sete mil e trinta reais e oitenta e cinco centavos)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o §1 do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de março de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente da EMLURB

Id. 01428/2023